



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 235/2021

Projeto de Lei Nº 161/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui e inclui a celebração no segundo domingo do mês de dezembro do Dia da BIBLIA no Calendário Oficial do Município".

Autor: Thiago da Silva Santos (DEM)

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI 161 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A. Comissão de:

Justiça e Defesa

Urbanização e Serviços Públicos

Saúde e Assistência Social

Meio Ambiente e Cultura

14 / 09 / 21

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

01 SET 2021

 as _____ n _____

Assinatura

Súmula: Institui e inclui a celebração no segundo domingo do mês de Dezembro do Dia da BIBLIA no Calendário Oficial do Município.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

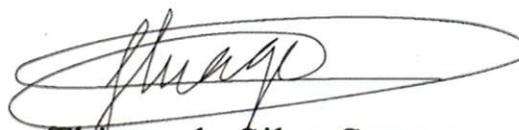
Art. 1º Fica instituído e incluído a celebração no segundo domingo do mês de Dezembro o Dia da BIBLIA no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A celebração tem por objetivo conscientizar os cidadãos sobre a importância da bíblia para a conscientização religiosa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 31 de agosto de 2021.


Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva
Vice-Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem objetivo conscientizar os cidadãos que segue uma religião cristã, e no do município de Itapevi a proposta irá contemplar mais de 70 mil evangélicos que são cerca de 35% da população segundo censo do IBGE em 2010.

O objetivo é que, no mês de Dezembro de cada ano, o Município promova atividades visando à conscientização religiosa.

“Hoje a influência deste segmento é muito forte. Sabemos a importância e a participação dos evangélicos no desenvolvimento de Itapevi, em especial realizando um trabalho essencial em ajuda da sociedade em geral”.

O Dia da Bíblia é especial e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, quando os primeiros missionários cristãos evangélicos chegaram da Europa e EUA. Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional”.

Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa, certo de sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 31 de agosto de 2021.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Vice-Presidente